

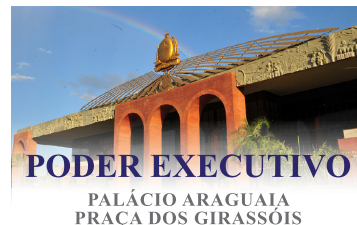


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.305



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 392.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 296 - NM, de 14 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.300 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 393 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 957565-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 405 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ANDRESSA MOTA TREIN, matrícula 1270540-1, FCA-3;
2. DÉBORA TEDESCO REIS, matrícula 11221054-1, FCA-3;
3. EDUARDA MARTINS PAULINO, matrícula 598474-1, FCA-2;
4. ELZA SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 348305-2, FCA-3;
5. HUDSON FIGUEIRA BORGES, matrícula 11225092-1, FCA-2;
6. IGHY FERREIRA HADDAD, matrícula 1286595-1, FCA-1;
7. ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, matrícula 670057-2, FCA-6;
8. IVANILDES TEIXEIRADE OLIVEIRARODRIGUES, matrícula 744715-1, FCA-2;
9. JOSÉ ETERNO NUNES VIANA, matrícula 791705-3, FCA-2;
10. MARCILÉIA ALVES ARAÚJO SILVA VIEIRA, matrícula 810578-2, FCA-3;
11. MÔNICA ISTOFEL OLIVEIRASANTOS, matrícula 11147652-3, FCA-3;
12. RAYANE RIBEIRO MIRANDA, matrícula 73559-5, FCA-3;
13. ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA, matrícula 1190903-5, FCA-1;
14. SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA, matrícula 1113119-3, FCA-2;
15. SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 915960-1, FCA-2;
16. WATSON SOARES FERNANDES, matrícula 736019-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 406 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
ADAPEC	13
AGETO	13
TERRATINS	14
DETRAN	14
DEFENSORIA PÚBLICA	17
TRIBUNAL DE CONTAS	23
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

1. ADRIANA SILVA DE ALMEIDA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. BRUNO MENDES DOS SANTOS, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO, Assessor Comissionado I - CA-1;
4. DIASSIS PEREIRA CAVALCANTE, Assessor Comissionado III - CA-3;
5. EDER DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
6. FABRÍCIO RAMOS FRAGOSO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
7. FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
8. FRANCISCO VIEIRA DE MORAIS, Assessor Comissionado II - CA-2;
9. GENIVALDO ALVES DE SOUSA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
10. KELISON PEREIRA GOMES, Assessor Comissionado III - CA-3;
11. LEONARDO MOREIRA DA CUNHA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
12. LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
13. LUIS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Assessor Comissionado I - CA-1;
14. MONIQUE SCHERER, Assessor Comissionado I - CA-1;
15. POLICÁRPIO NETO ALVES CARDOSO, Assessor Comissionado II - CA-2;
16. REGIS ANDRÉ LEITE SILVA, Assessor Comissionado I - CA-1;
17. SHYLTON KLAKAR CELESTINO PEREIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
18. VANQUILHO ALVES DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
19. WEDILEI NUNES CARVALHO, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 407 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor WILSON PEREIRA BARBOSA, matrícula 11238178-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 408 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. DÂNDARA BISPO RODRIGUES FARIAS, Supervisor Administrativo do CER III de Palmas - DAI-2;
2. LUÍS CARLOS VALENTINI, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
3. MAGNA DIAS LEITE, Gerente de Saúde do Trabalhador - DAI-1;
4. MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA, Gerente da Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1;
5. MURILO RIBEIRO BRITO, Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental - DAI-1;
6. RAQUEL CRISTIANE AMARAL, Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS - DAI-1;
7. SILMARA GUIDA CORREA GLÓRIA, Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 409 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 230 - NM, de 7 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar DANIEL RODRIGO DE ARAÚJO nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 410 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 21 de fevereiro de 2019:

1. ARLANALECRIM GONÇALVES, Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem - DAI-1;
2. CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação - DAS-4;
3. ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA SOARES, Gerente de Administração da UGP - DAI-1;
4. FRANCIS NEY PRADO MAIA, Diretor de Irrigação e Drenagem - DAS-4;
5. JOÃO CARLOS FARENCENA, Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem - DAI-1;
6. MARCUS CARLOS COSTA SANTOS, Superintendente de Irrigação e Drenagem - DAS-3;
7. RUBENS AIRES DA SILVA, Gerente dos Distritos de Irrigação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 411 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA, Gerente das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural - DAI-1;
2. EDER SOARES PINTO, Gerente de Inspeção Ambiental - DAI-1;
3. FELIPE MANSUR PIMPÃO, Secretário-Geral - DAI-1;
4. JORGE KLEBER NEIVA BRITO, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
5. JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA, Gerente de Pesquisa e Informações da Biodiversidade - DAI-1;
6. RENATÓ PIRES DA SILVA, Gerente de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental - DAI-1;
7. RODRIGO CASADO DE FREITAS, Gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico - DAI-1;
8. RODRIGO SÁVIO DE CARVALHO SOARES, Gerente de Controle e Uso dos Recursos Florestais - DAI-1;
9. VANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Gerente de Procedimentos e Análise de Cadastros - DAI-1;
10. WALÉRIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA, Gerente de Análise e Licenciamento - DAI-1;
11. WILMA LÚCIA NECA E SILVA, Gerente de Fiscalização Ambiental - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 412.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 310 - DSG, de 15 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.301 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 413 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

RENATO DE ASSUNÇÃO, Secretário de Infraestrutura, Cidades e Habitação, para responder pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 72/2018.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Itaporã do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e José Rezende Silva, Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 223 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 599119-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 225 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA, matrícula 11179945-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 226 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Assistente Social ADRIANA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 603597-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 228 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Itaporã do Tocantins a Assistente Administrativa SANDRA NERES REZENDE, matrícula 110994-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 229 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social o Assistente de Serviços de Saúde BRUNO GARCIA DE SOUZA, matrícula 83887-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 230 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem:

1. MARCUS OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 670847-8, Administrador;
2. RAIMUNDO CESAR RODRIGUES ANDRADE, matrícula 1292978-4, Analista de Comunicação Social;
3. RAÍSSA PERES MIRANDA, matrícula 1272691-1, Assistente Administrativa;
4. VANIELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SÁ PAIVA, matrícula 11124920-1, Analista Técnico-Jurídica;
5. WEILAN CRIS BRITO FONSECA, matrícula 743991-3, Assistente Administrativa.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 27 - APT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 379 - NM, de 19 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.303 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os efeitos da nomeação de PAULO CÉSAR BENFICA FILHO retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 17/2019/GABSEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, a solicitação contida no MEMORANDO Nº 01/2019/GEAGA, de 15 de fevereiro de 2019, emitido pelo Presidente da Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGPT Nº 106, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 19/2019/GABSEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no artigo 42, inciso, I, II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 16, inciso I, alínea "d", item 1, da Medida Provisória nº 01, de 1º de fevereiro de 2019; Ato nº 347-NM, publicado no DOE 5.303, de 19 de fevereiro de 2019, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO AINDA, que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2019, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - II):

CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 802697-1; Advogada OAB/TO nº. 4.656.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, 1º membro, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1153161-2;

JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA, 2º membro, detentor do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico, número funcional 11141204-3;

Art. 2º Autorizar a Corregedora-Geral de Pessoal a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento ou suspeição;

Art. 3º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública,

por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, ainda, promover análise dos dossiês funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual quando for o caso; dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor-Geral de Pessoal, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 20/2019/GABSEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no artigo 42, inciso, I, II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 16, inciso I, alínea "d", item 1, da Medida Provisória nº 01, de 1º de fevereiro de 2019; Ato nº 347-NM, publicado no DOE 5.303, de 19 de fevereiro de 2019, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO ainda, que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2019, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - I):

EMANUELLE SILVA NUNES, Presidente, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1273485-1; Advogada OAB/TO nº 7.808.

MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, 1º membro, detentora do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico, número funcional 874234-3.

ROGÉRIO NOLETO COELHO, 2º membro, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1002929-5; Advogado OAB/TO nº 8.620.

Art. 2º Autorizar a Corregedora-Geral de Pessoal a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento ou suspeição;

Art. 3º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, ainda, promover análise dos dossiês funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual quando for o caso; dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor-Geral de Pessoal, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 21/2019/GABSEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no artigo 42, inciso, I, II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 16, inciso I, alínea "d", item 1, da Medida Provisória nº 01, de 1º de fevereiro de 2019; Ato nº 220 - NM, DOE 5.295, de 07 de fevereiro de 2019; Ato nº 347 - NM, DOE 5.303, de 19 de fevereiro de 2019, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2019, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - III):

HENRIQUE AIRES LOUREIRO, Presidente, detentor do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico, número funcional 1016660-3;

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, 1º membro, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 874234-3;

ARELY SOARES CARVALHO TELES, 2º membro, detentora do cargo efetivo de Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 688750-1;

Art. 2º Autorizar a Corregedora-Geral de Pessoal a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento ou suspeição;

Art. 3º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, ainda, promover análise dos dossiês funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual quando for o caso; dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor-Geral de Pessoal, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 347, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 5.888, de 12 de dezembro de 2018, D.O.E. Nº 5.257 de 13 de dezembro de 2018, que institui o Recadastramento dos servidores públicos em atividade, civis e militares, no âmbito do Executivo Estadual, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

a necessidade de atualizar as informações cadastrais dos servidores e empregados públicos em atividade, civis e militares, no âmbito do Executivo Estadual, através da confirmação, correção, alteração e complementação dos seus dados cadastrais e funcionais;

a exigência administrativa que sinaliza a necessidade de atualizar os dados destes servidores de forma periódica, bem como o dever do Executivo Estadual de identificar o seu capital humano;

a necessidade de otimizar o Sistema de Informações Gerenciais de Recursos Humanos do Estado, de forma a situá-lo numa trajetória atualizada, com dados recentes e efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o recadastramento dos servidores e empregados públicos em atividade, civis e militares, no âmbito do Poder Executivo Estadual, instituído pelo Decreto nº 5.888, de 12 de dezembro de 2018, obedecendo às normas e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O recadastramento de que trata o artigo anterior ocorrerá em duas fases.

§1º A primeira fase, ocorrerá até a efetivação da data agendada para realização da segunda fase do recadastramento para todos os servidores e empregados públicos em atividade, civis e militares, inclusive os afastados, licenciados, cedidos e requisitados, efetuarem suas alterações cadastrais e funcionais, exclusivamente pela Internet, através do endereço eletrônico sistemas: secad.to.gov.br/portal, na opção recadastramento.

§2º A segunda fase do recadastramento, será realizada no período de 25/02/2019 a 31/03/2019, podendo ser ou não prorrogado a critério da Secretaria da Administração.

§3º Na segunda fase o atendimento ocorrerá de forma presencial, onde também serão validadas as informações que foram alteradas, corrigidas ou complementadas, ocasião em que todos os servidores e empregados públicos em atividade, civis e militares no âmbito do Poder Executivo Estadual deverão comparecer nas regionais de seus respectivos municípios de circunscrição que serão utilizadas para o recadastramento no Estado.

§4º Nos casos em que o servidor encontrar-se em quaisquer dos afastamentos previstos em lei, cedido com ônus ou não para seu órgão de origem, terá o prazo de até 10 dias para realizar seu recadastramento, contados a partir do seu retorno ao efetivo exercício no órgão de lotação ou entidade de origem.

§5º O recadastramento dos servidores que acumulem regularmente cargos ou empregos públicos deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

§6º Para as informações alteradas, corrigidas ou complementadas é obrigatória a apresentação da documentação original para fins de conferência e autenticação, excetuando-se nos casos de alteração do nome e do estado civil, cujas cópias das documentações comprobatórias serão retidas.

Art. 3º Aqueles que omitirem dados ou prestarem informações incorretas ou incompletas serão responsabilizados nos termos da lei.

§1º Aqueles que não se recadastrarem no prazo estabelecido, terão imediatamente suspensas suas remunerações, a partir do mês subsequente ao término do prazo estipulado ao recadastramento e, ainda, estarão sujeitos a processo administrativo por abandono de cargo.

§2º O pagamento das remunerações suspensas serão restabelecidos na folha de pagamento de competência do mês subsequente, em caso de regularização do recadastramento.

§3º O recadastramento será confirmado no respectivo Setorial de Recursos Humanos e emitido em duas vias assinadas pelo servidor e pelo responsável da unidade pela validação das informações registradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as Portarias Nº 1614/2018/GASEC, de 17 de dezembro de 2018 e Nº 212/2019/GASEC, de 31 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 828/2019/SES/GABSEC, da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pelo Governador do Estado do Tocantins, resolve:

ADITIVAR, a cláusula terceira dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, quanto aos profissionais contratados para função de Médico, afim de considerar a remuneração de R\$ 10.276,20 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), a partir de 31/01/2019, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, Medida Provisória nº 3, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11576910/1	036.887.231-98	DEUCIMA RIBEIRO GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000248	01/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 740/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/000765
INTERESSADO(A): CICERA HELENA DE ARAUJO VALE SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 1082426/1
CPF: 981.077.121-53
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 741/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/000539
INTERESSADO(A): MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Luciano Silva Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 136235/2
CPF: 042.185.954-70
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 1291, de 13 de Março de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/01/2019 a 22/01/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 742/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000729
INTERESSADO(A): MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO
NOME DO DEPENDENTE: Antonia Alves do Nascimento
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 781943/2
CPF: 643.252.371-00
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est de Araguacema

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 743/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000804
INTERESSADO(A): MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES
NOME DO DEPENDENTE: Ana Pinto da Costa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 516380/3
CPF: 412.308.331-53
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Antonio Alencar Leao

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 744/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/34430/000014
INTERESSADO(A): RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ
NÚMERO FUNCIONAL: 64340/3
CPF: 006.723.091-14
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 746/2019

PROCESSO Nº: 2019/37000/000029
INTERESSADO(A): ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento
NÚMERO FUNCIONAL: 1019139/1
CPF: 901.978.791-87
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
LOTAÇÃO: Diretoria Social Habitacional
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Elaine Maria da Silva Basso Chiesa, por meio do Despacho nº 5.174, de 26 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.210, de 02 de outubro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 748/2019

PROCESSO Nº: 2019/33000/000021
INTERESSADO(A): SINVALDO BORGES LEAL
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 847050/2
CPF: 760.619.571-49
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de fevereiro de 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Sinvaldo Borges Leal, por meio do Despacho nº 5.098, de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.208, de 28 de setembro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 749/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000777
INTERESSADO(A): MARILDO DE SOUSA RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 938546/1
CPF: 829.536.191-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Marildo de Sousa Ribeiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 28.01.2019 a 27.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 759/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000564
INTERESSADO(A): MARIANA ALENCAR JORGE
NÚMERO FUNCIONAL: 453071/4
CPF: 360.752.641-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Guarai

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIANA ALENCAR JORGE, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO: 2018/17010/001198
TERMO: 02/2019
CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
PARCEIRO: Associação de Recuperação e Reinscrição Social de Araguaína - "Comunidade Vida Nova"
CNPJ: 18.872.090/0001-76
OBJETO: O termo de colaboração tem por objeto a realização de capacitação com palestras para agentes de saúde, educação e assistência social na região do Bico do Papagaio.
VALOR TOTAL: R\$ 170.00,00 (cento e setenta mil reais), com recursos de emenda parlamentar do deputado Cleiton Cardoso.
FIRMADO EM: 19/02/2019
VIGÊNCIA: O TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência a partir da data de assinatura até o período final de 12 meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins e da liberação dos recursos. O prazo de execução do objeto será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de liberação dos recursos.
UNIDADE GESTORA: 18910
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4291.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
FONTE: 0104201803
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela concedente, e Marciano Teixeira Lima de Sousa, pelo parceiro.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO: 2018/17010/001211
TERMO: 03/2019
CONCEDENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
PARCEIRO: Associação de Recuperação e Reinscrição Social de Araguaína - "Comunidade Vida Nova"
CNPJ: 18.872.090/0001-76
OBJETO: O termo de colaboração tem por objeto a realização de capacitação com palestras para agentes de saúde, educação e assistência social, conselho tutelar nos municípios de Aragominas, Araguaína, Babaçulândia, Filadélfia, Nova Olinda, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia e Xambioá.
VALOR TOTAL: R\$ 140.00,00 (cento e quarenta mil reais), com recursos de emenda parlamentar do deputado Eli Borges.
FIRMADO EM: 19/02/2019
VIGÊNCIA: TERMO DE COLABORAÇÃO terá vigência a partir da data de assinatura até o período final de 12 meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins e da liberação dos recursos. O prazo de execução do objeto será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de liberação dos recursos.
UNIDADE GESTORA: 18910
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4291.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
FONTE: 0104201807
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela concedente, e Marciano Teixeira Lima de Sousa, pelo parceiro.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE

PORTARIA-SEDUC Nº 415, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 672121-6, Professora da Educação Básica, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 416, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 926003-1, Professora da Educação Básica, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, nesta capital, a partir de 07 de fevereiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA - SEDUC Nº 423, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 253, de 30 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, na parte que lotou a Professora da Educação Básica, EURIDES RIBEIRO LIMA, número funcional 1195417-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional	na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 435, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 295, de 1º de fevereiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.293, de 05 de janeiro de 2019, na parte que removeu a Professora da Educação Básica, ANA VALERIA REZENDE POVOA PARENTE, número funcional 753261-5, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Secretaria Geral	Assessoria de Gabinete

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 436, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER,

ARI APARECIDO DA SILVA, número funcional 484420-1, CPF: 386.822.061-53, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual São José, no município de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 437, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1037790-1, Professora da Educação Básica, na Secretaria Geral, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 438, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA, matrícula nº 509179-1, Professora Normalista, na Diretoria de Gestão de Pessoas, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 446, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, matrícula nº 947638-4, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 1118510-4, Diretor de Infraestrutura e Obras desta Pasta para responder pela Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, no que diz respeito à atuação necessária e assinar todos os documentos junto a Concessionária de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - ENERGISA, BRK Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CBMTO, Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins, Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA TO e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do TO - CAU TO.

Art. 2º Revogar a Portaria-Seduc nº 2083, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/2700/000515

CONTRATO Nº: 012/2018

ADITIVO Nº: 1º

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI

OBJETO: O presente Termo aditivo visa o acréscimo de 25% do quantitativo do objeto do Contrato nº 012/2018, a partir de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2349

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 012/2018

PROCESSO Nº: 2018/2700/006655

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

CNPJ: 02.070.621/0001-77

OBJETO: Instalação e a manutenção do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e E-Tec/Pronatec localizado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Quadra 37 - Lote 12/13 - Centro, Araguacema - TO, com ações necessárias ao funcionamento adequado da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos indispensáveis à oferta cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 10/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA - Prefeita Municipal de Araguacema

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****ATO DECLARATÓRIO Nº 250, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º do artigo 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912/2006.

DECLARA:

1. Inidôneo(s) o(s) lacre(s) de segurança de equipamento(s) ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava(m) na posse do(s) seu(s) respectivo(s) contribuinte(s), conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

Item	Nº do processo	Nº do lacre
001	2018/6040/505485	67252

2. Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019. Abertura dia 08.03.2019 às 09h00min. Aquisição de material de consumo e permanente, para atender às necessidades do RURALTINS, Proc. 00.076/3449/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 20 de fevereiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PROFUNDO E PROPOSTA DE SOLUÇÕES PARA DESAFIOS E GARGALOS AGROLOGÍSTICOS NO TOCANTINS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 01/SEFAZ/2019/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 01/SEFAZ/2019/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar consultoria de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de Consultoria para Elaboração de Diagnóstico profundo e proposta de soluções para desafios e gargalos Agrologísticos no Tocantins, incluindo um escopo realista do investimento potencial.

3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão fornecer informações indicando que estão qualificadas para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) Experiência em estudos ou apoio técnico a instituições e órgãos governamentais ou agentes privados nas áreas de planejamento logístico de transporte de cargas; b) Experiência em estudos agrícolas e viabilidade econômica; c) Experiência na prestação de assistência técnica na preparação de financiamentos apoiados em agências multilaterais; d) Experiência em estudos de planejamento do agronegócio.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local). Secretaria da Fazenda e Planejamento-SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 18 de março de 2019.

Secretaria da Fazenda e do Planejamento - SEFAZ. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas - Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST FOR HIRING CONSULTANCY SERVICES FOR ELABORATION OF THOROUGH ANALYSIS AND PROPOSAL OF SOLUTIONS FOR CHALLENGES AND AGROLOGISTIC OBSTACLES IN TOCANTINS

EXPRESSION OF INTEREST (MI) Nº 001/SEFAZ/2019/BIRD/PDRIS
REQUEST FOR PROPOSALS (SDP) Nº 001/SEFAZ/2019/BIRD/PDRIS

1. The state of TOCANTINS received a loan from the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) for the implementation of the Integrated and Sustainable Regional Development Project (PDRIS).

and intends to use part of the resources of this loan in acceptable payments for Consulting Services.

2. The services objects of this request for expressions of interest have the purpose of hiring consultancy of specialized legal entity to provide Consultancy Services FOR ELABORATION OF thorough analysis AND PROPOSAL OF SOLUTIONS FOR CHALLENGES AND AGROLOGISTIC OBSTACLES IN TOCANTINS, including a realistic scope of potential investment.

3. The Secretariat of Finance and Planning-SEFAZ invites eligible consulting firms to present their expression of interest in order to perform the aforementioned consulting services. Interested companies should provide information indicating that they are qualified to the services. The criteria for selecting the short list are: a) Experience in studies or technical support to institutions and governmental agencies or private agents in the areas of logistic planning of cargo transport; b) Experience in agricultural studies and economic viability; c) Experience in providing technical assistance in the preparation of financing supported by multilateral agencies; D) Experience in agribusiness planning studies.

4. The consortia implementation and associations for the purpose of reinforcing qualifications to be informed is hereby accepted.

5. The expressions of interest of interested consultants are required under paragraph 1.9 of the Guidelines for Selection and Hiring of Consultants granted under IBRD loans and AID Credits & Grants by the World Bank borrowers, version of January 2011, ("Consultants Guidelines"). The consultants will be selected according to the procedures established by the World Bank Guidelines for the Selection and Hiring of Consultants by World Bank borrowers, January 2011. The method used will be the Selection Based on Quality and Cost (QCBS).

6. Interested consultants can get more information as shown below, from Monday to Friday, from 8am to 12am and from 2pm to 6pm (local time). Secretariat of Finance and Planning - SEFAZ - Project Management Unit / UGP-PDRIS, Att. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, [ZIP CODE] CEP 77001-002 - Brazil, Phone 55 (63) 3212-4473, Email: ugppdris@gmail.com

7. The Expression of Interest must be delivered at the address below, either in person or by mail, until 6pm of day 18 of march of 2019.

Secretariat of Finance and Planning- SEFAZ. Project Management Unit PDRIS, Att. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, [ZIP CODE] CEP 77001-002 - Brazil. Phone 55 (63) 3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Director of UGP/PDRIS of SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Chairperson of the Permanent Committee of
International Bidding

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃOPORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 030,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante à MP nº 01, aos Ato nº 195 - NM e 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAREM o servidor Diogo Vinicius Ferreira de Araújo Lima, matrícula funcional nº 784750, Superintendente de Administração e Finanças, para responder pelos setores de atividade-meio das estruturas operacionais dos referidos órgãos.

Art. 2º A remuneração do servidor constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/37000/000.267.

Contrato nº 006/2019.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO.

Contratada: PRIME CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção e conservação de bens imóveis.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 9/2017 da UASG 160158.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 29.259.562,44 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.1153.1110, elemento de despesa: 33.90.39, fontes: 0100-4219.

Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2019.

Signatários: Renato de Assunção - Representante da Contratante
Marcus Emmanoel Chaves Vieira - Procurador da Contratada.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nº Funcional	Servidor (a)	Nota Final	Ano Base
1274147-1	Adailma Costa Alves Reis	100	2017
548732-3	Adalberto Garcia Figueiredo da Silva	96	2017
728163-2	Adelaide Braga de Sousa Sales	99,6	2017
432936-2	Adilton Cruz Coelho	98,4	2017
938790-2	Aeronssaytt Gomes Lima de Oliveira	98,6	2017
1277391-1	Albervan da Silva Nascimento	100	2017
11180374-1	Aline Neves Buarque de Gusmão	95,07	2017
1270982-1	Ana Claudia de Oliveira Monteiro	100	2017
584001-1	Ana Claudia Ferreira Costa	100	2017
1273370-1	Ana Kenya Silva	88,8	2017
502446-2	Ana Lucia Parente Silva	100	2017
11455217-1	Anderleide Marques Silva	100	2017
971409-1	Anderson Ricardo Rodrigues Silva	100	2017
857390-5	Andreia Cristina Garcia Cabus	98,4	2017
1049917-1	Andre Luis Nazareno de Aguiar	100	2017
602830-3	Antonia da Silva Ramos	92,8	2017
451220-1	Antonio Coelho de Carvalho	98,8	2017
370669-2	Antonio Pereira da Conceição	97,8	2017
838175-3	Aparecido Ernesto Carneiro de Assumpção	98,73	2017
1274465-1	Argemira de Sousa Ferreira	94,27	2017
387694-1	Aurora Moraes dos Santos Silva	100	2017
770386-1	Beatriz Candida dos Santos	98	2017
1270206-1	Bianca Raica Rodrigues Barbosa	100	2017
996868-2	Camille Pinho Nunes Garcia	97,47	2017
1290355-1	Carlessandro Silva de Souza	98,8	2017
1270575-1	Carlos Eduardo Moreira da Silva	100	2017
786722-2	Carlucia Pereira de Sa e Silva	99,2	2017
342364-1	Carmelice Ribeiro da Cunha Vieira	99	2017
667230-1	Carmem Lucia Kothe Vendramini	100	2017
933330-1	Carmem Lucia Mattje Feres	91,93	2017
927718-1	Carolina Palma Pimenta Furlan	100	2017

1274902-1	Cassia Teixeira de Almeida	99,07	2017
11159758-1	Catia Aparecida Corsino de Sousa	98,87	2017
502525-1	Cesario Borges de Sousa Filho	100	2017
121001-5	Claudio Henrique Fernandes	98,93	2017
389861-2	Cleudes Rodrigues Aires	100	2017
1061984-5	Cristhyan Vanzetto Neto Rezende	100	2017
955398-2	Daniella Nestor Dourado	83,47	2017
11188421-1	Danielly Rosa de Souza	100	2017
11159634-1	Daniel Augusto Tramontini	100	2017
1271229-1	David Fontoura Reis	99,87	2017
573829-2	Deana de Sousa Paula	100	2017
1272241-1	Debora do Nascimento Regis	100	2017
1285262-1	Debora Moreira Rocha dos Santos	96,13	2017
334471-3	Denyse Melo Vilhena	98,47	2017
448713-1	Deusamar da Silva Parente	99,2	2017
440635-2	Deusdalva Dias da Silva	100	2017
1282298-1	Deyle Mota da Paz Rezende	100	2017
1279122-1	Diego Lopes Rotondaro	98,93	2017
596120-1	Divino da Silva Lira	100	2017
970790-1	Djanete Alves Pereira Araujo	98,87	2017
531537-2	Domingos Cirqueira dos Reis Corado	99,2	2017
87467-1	Douglas Rocha Cabral	100	2017
200223-2	Eber Dias	100	2017
748368-1	Ecredeval Fernandes de Souza	100	2017
375928-6	Edivan Soares Rocha	100	2017
442991-1	Eldimar Pereira da Silva	95,93	2017
446224-4	Eliane Pinto de Cerqueira Santos	99,2	2017
918651-4	Elis Regina Soares Carvalho	99,6	2017
11139838-1	Elizabeth Carvalho Silva	99,2	2017
1271709-1	Ellen Cerqueira Figueiredo Wisniewski	95,8	2017
1271741-1	Elson Cunha Rocha Santos	98,4	2017
358566-2	Erminia da Trindade Rodrigues Neres	98	2017
953067-2	Eva Coelho de Sousa	99,2	2017
11157127-1	Evandro da Conceicao	94,67	2017
972141-1	Fabiana Guida De Souza	100	2017
850503-1	Felicidade Viana Borges	99,27	2017
1292617-1	Fernando Guida Ferreira	99,8	2017
577082-3	Florian Amorim Silva	100	2017
1274511-1	Franklind Silva Feitosa	86,4	2017
11142359-2	Gabriel Aiude de Sousa Rocha	96,6	2017
825326-1	Gerson Pereira do Nascimento Junior	74,87	2017
1273787-1	Ghiovana da Rosa Machado Cruz	98,4	2017
1273477-1	Gilberto Pinto Ferreira	96	2017
11224231-1	Giovana Leite Abreu	96,2	2017
521763-2	Glaucaia Carvalho Alencar Branchina	96	2017
893368-3	Gleides Maria Borges da Silva	98,73	2017
1288466-1	Gleisiane Cristina da Cruz de Souza	99,2	2017
829230-3	Gustavo Roque Guimaraes Figueiredo Junior	99,2	2017
600511-3	Halana Santos da Silva Magalhaes	100	2017
842970-1	Helton Ferreira Santos	98,4	2017
569383-1	Hildene Guedes da Costa Oliveira	98,4	2017
475558-2	Hudson Rodrigues Pereira	98,27	2017
553028-2	Ilma Rodrigues da Silva	98,4	2017
849562-1	Ilvanni Cardoso da Silva	96	2017
11216085-1	Ilza Sousa Matos Borges	100	2017
797150-1	Iolanda Querido Rocha	99,73	2017
700086-1	Iralde Teixeira Fontoura	99,87	2017
764910-1	Iris Muniz de Lemos Costa	99,2	2017
11181362-1	Iris Sandra Pereira Moraes	97,87	2017
1272799-1	Italo Alves Pacheco	97,6	2017
876700-2	Ivanilde Pinto da Silva	100	2017
214064-1	Ivonete Oliveira	99,47	2017
919461-1	Jaiza Sales de Sousa Leite	96,53	2017
534563-1	Janete Meires Martins Sales	100	2017
1284568-1	Jaqueline Parente Borges	99,8	2017
1291548-1	Jarbas de Abreu Silva	99,07	2017

442814-1	Jeane Jaques Lopes de Carvalho Toledo	99,2	2017
1270281-1	Jesiele Rocha Paulino	99,73	2017
1284711-1	Jessica Ferreira da Silva	100	2017
1191900-2	Joelma Pereira Santiago Coelho	98,87	2017
11226820-1	Joel Pereira Guedes	97,4	2017
187280-1	Joelson Romondini	98,4	2017
1271130-1	Jofran Evangelista Costa Junior	100	2017
622026-3	Joilton Barreira de Macedo	99,6	2017
368985-1	Jose de Souza Costa	99,13	2017
197510-3	Jose Goncalves Filho	96,8	2017
860480-2	Jose Pereira Rocha	99,2	2017
573246-1	Jose Raimundo Barbosa	97,6	2017
791924-1	Josinethe Rodrigues de Sousa	96,8	2017
576296-1	Josivaldo Veloso de Moraes	93,93	2017
622129-1	Juelice Ferreira da Silva	99,87	2017
1280279-1	Juliana Ferreira Santos Diniz	100	2017
11227591-1	Julia Rodrigues Vidal	89,67	2017
466582-1	Juscilino de Souza Viana	99,67	2017
314836-3	Juvandi Sobral Ribeiro	97,33	2017
885815-1	Karla Virginia Cardoso de Vasconcelos	99,2	2017
1274180-1	Katlvania de Souza Guedes	100	2017
1273671-1	Kelly Moreira Silva	97,6	2017
993946-4	Kelly Silva Ayres Milhomens	97	2017
794962-8	Kerily Regina Santos Pacheco Matos	99,2	2017
1145959-2	Kesia Mascarenhas Santos Rezende	99,4	2017
667368-1	Laercio Teixeira da Mata	97,6	2017
1191880-1	Laiany Florentino de Souza	98,67	2017
1283537-1	Laylla Alves Moraes	99,27	2017
11176628-1	Leandro Pereira Freitas	98,4	2017
1273159-1	Leandro Pereira Goncalves	88	2017
11455640-1	Leonardo Barros da Silveira	99,2	2017
1273450-1	Leticia Alves de Brito	100	2017
37233-1	Lilian Praigida Feltosa	99,6	2017
1283669-2	Lohany Burjack Guimaraes Bulhoes	100	2017
1285432-1	Louhany Lima Rodrigues	95,8	2017
11142790-2	Luan Gomes de Almeida Araujo	96,93	2017
1271083-1	Lucas Guilherme Pontes Lima	87	2017
598656-2	Luciana Coelho Rivera	99,73	2017
1278983-1	Luciana Gomes da Silva	100	2017
1088068-3	Luciano Andrade Dourado	96,4	2017
1204815-3	Luciano Tavares Rabelo Calafate	97,6	2017
865877-4	Luciene Barros Vieira de Rezende	98,4	2017
306694-1	Luciene Miranda dos Reis	99,2	2017
256230-2	Lucimar Conceicao de Freitas Pacheco	97,6	2017
452832-1	Luiz Claudio Santana Duarte	95,8	2017
472247-1	Luzia Aparecida Ferreira	98,4	2017
615800-2	Luzinete Azevedo Guimaraes Gustmann	99,2	2017
844850-1	Magda Maria da Conceicao Santos	99,2	2017
412500-3	Magna Aparecida de Sousa	99,53	2017
11192879-1	Marcela Ferreira da Silva	99,2	2017
404242-3	Marciune Luz Sousa	99,2	2017
248700-1	Marco Antonio Coelho Barros da Silva	82,93	2017
1291106-1	Marcos Alexandre Dias Ferreira	94,8	2017
1274643-1	Maria Amelia Brito Araujo	100	2017
962007-1	Maria Cristina Gomes dos Santos	98,8	2017
649627-1	Maria da Conceicao Sousa Carvalho	97,4	2017
640016-3	Maria das Gracas da Silva Lopes Araujo	100	2017
808950-5	Maria de Lourdes Fernandes de Souza	100	2017
508588-1	Maria de Nazaret Marques de Oliveira	100	2017
544994-1	Maria do Socorro Brito de Holanda	97,33	2017
676527-1	Maria do Socorro Ferreira Marinho	99,8	2017
712179-2	Maria do Socorro Teles	99,8	2017
871170-1	Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	100	2017
410369-2	Maria Eulina Aires da Luz	96,8	2017
920141-2	Maria Eunice Cardoso Pinto	99,87	2017
623778-1	Maria Filomena Barbosa de Souza	99,6	2017
447423-1	Maria Jose da Silva Leite	100	2017
717979-1	Maria Jose Pereira de Sousa	99,2	2017
491679-5	Maria Lopes Fernandes Marques	99,47	2017
265862-1	Maria Luzia Lacerda de Sousa Sa	97,6	2017
1286374-1	Maria Nagila Praigida	100	2017
931862-1	Maria Pinheiro do Carmo	100	2017

914013-1	Mariene dos Santos Araujo Albuquerque	99,2	2017
73766-1	Marina Rocha Almeida Pardino	99,73	2017
631260-3	Marinelma Correia de Moraes Mariano	99,33	2017
874313-1	Marinete de Sousa Goncalves	96,8	2017
888350-1	Marinete Soares de Araujo Nunes	99,2	2017
645269-2	Marlery Gracias da Silva	99,07	2017
861884-4	Marily Aparecida dos Santos Lourenco	96,4	2017
11161760-1	Marily Carvalho Pereira	95,73	2017
550507-4	Marta Solange de Oliveira Araujo	100	2017
1284290-1	Mateus Henrique Cruz Moreira	96,4	2017
1270516-1	Mauricio Eguberto Dadaamos	92,8	2017
1208624-4	Messia de Abreu Sales Gomes	96,8	2017
36939-1	Miguel Neto Rodrigues Bezerra	99,87	2017
268541-3	Milton Pereira da Silva	100	2017
818929-1	Monica Aires dos Santos Quintanilha	88,6	2017
800196-1	Natalia Batista de Oliveira Silva	98,87	2017
324039-2	Neudida Rodrigues Noronha Fernandes	100	2017
578270-2	Odonel Barreira Soares Junior	93,33	2017
1273574-1	Oswaldo Hugo Saunders Moraes	93,6	2017
1271172-1	Otoni Correia Mesquita Neto	92,6	2017
1273639-1	Patricia dos Santos de Oliveira	99	2017
811390-2	Patrocinia Galvao de Freitas	97,8	2017
11232862-1	Paulo Roberto Bezerra Junior	93	2017
504819-5	Paulo Tizoni Parana	100	2017
1285050-1	Pedro Henrique de Araujo Brito	99,8	2017
789036-1	Perpetua Ferreira da Silva	98,2	2017
1271598-1	Rafael Cortes de Sousa	99,2	2017
1040995-1	Rafael Martins Leal	100	2017
112942-2	Raimundo Alves da Silva	100	2017
1280686-1	Raquel Secunde Goncalves	99,4	2017
533534-1	Regina Mercês Aires Rodrigues Dias	99,6	2017
779500-2	Relton de Oliveira	99,4	2017
411740-2	Renata Fidelis de Oliveira Avelino	89,6	2017
311793-3	Renato Dias Teixeira	97,2	2017
919692-3	Reny Cordeiro de Macedo	100	2017
622774-3	Ricardo Alberto Ribeiro Pedreira	98,73	2017
558671-1	Roberto Fernandes de Sousa	98,4	2017
792217-1	Roberto Silva Noleto	99,2	2017
803847-2	Rodrigo Miranda Arraes	94,4	2017
77255-3	Romulo da Luz Santarem Costa	94,2	2017
164486-1	Rosa de Fatima Alvarenga Oliveira	97,6	2017
11187298-1	Rosamelia Ramos da Silva	100	2017
862049-1	Rosilda Freitas Gomes	98,8	2017
518480-1	Rosinalva da Silva Alves	100	2017
862062-1	Rosineide Maria da Silva	96	2017
522986-3	Ruth Sepulveda e Silva	75,93	2017
75714-1	Samara de Cassia Benvido Moura	98,4	2017
550945-3	Sandra da Silva Marinho	98,4	2017
757102-1	Sandra Pereira de Souza	99,2	2017
1001388-1	Schella Cristina Ferreira de Carvalho	98,2	2017
549037-2	Sebastiao Pereira da Silva	95,6	2017
769608-1	Siboney Benicio de Freitas	100	2017
774860-1	Silney Cardoso dos Santos Beckman	100	2017
925436-5	Silvane Ribeiro Costa	88	2017
712064-1	Solange Delfino de Oliveira	100	2017
689674-1	Solange Rodrigues Oliveira Moraes	99,87	2017
864850-3	Sueli Tavares de Abreu	100	2017
37397-1	Suziane Moraes Arrais Macedo	99	2017
291575-5	Teresinha de Jesus Pimenta Brbosa	99,2	2017
11236280-1	Thaynara Rodrigues Primo	100	2017
661020-2	Valter Frota Martins	100	2017
652249-3	Vanderléia Cordeiro Lima Gomes	100	2017
1035932-7	Vanderlucia Ferreira Trindade	98,27	2017
11150882-2	Vania Cardoso Almeida dos Santos	95,67	2017
1275224-1	Vanubia Oliveira Correia	99,6	2017
828108-1	Vitorio Raimundo de Passos Neto	89	2017
1058193-1	Wagno Marques Amorim	99,2	2017
274693-3	Waldeson Pereira de Souza	94,4	2017
1274341-1	Welton Gomes do Nascimento	98,4	2017
11143908-2	Wydymar Vieira Freitas da Silva	93,8	2017

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 39/2018, vinculado ao processo nº 2018 34430 000656, firmado com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJA, CNPJ nº 00.001.594.0001-55.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 314, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGETO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
PROCESSO Nº 2018/38960/000.936

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL/DESCONTO e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2018 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao preço/desconto da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: TRATORTINS PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 26.637.801/0001-56

ESPECIFICAÇÕES	R\$/%
LOTE 01: prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda, destinados à manutenção mecânica dos equipamentos da AGETO (Equipamentos com esteira: Tratores de Esteiras Caterpillar D6M-XL, D4C-III e Komatsu D51EX; Escavadeira Hidráulica Komatsu PC138US).	5%

Empresa: FROIS & FROIS LTDA - CNPJ Nº 02.500.196/0001-09

ESPECIFICAÇÕES	R\$/%
LOTE 02: prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda, destinados à manutenção mecânica dos equipamentos da AGETO (Equipamentos pneus: Motoniveladoras Komatsu, GD511A e GD 555; Pás Carregadeiras Komatsu WA180 e New Holland 12C; Retroscavadeira Caterpillar 416C e 416E; Roçadeiras Hidráulicas Lavrale RHA 120 e RHA 150 X 143; Caminhões Tanque IVECO 170e25 e Caminhões de Abastecimento Volkswagen 17.220 e 16.170B7).	4,5%

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETO, após o recebimento da nota de empenho. Os produtos deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos materiais devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETO.

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 7.1 do termo de referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com as partes, e o disposto na Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 19 de Fevereiro de 2019.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ELIZIA RODRIGUES FROIS
Frois & Frois Ltda

PAULO ROBERTO PEREIRA
Tratortins Peças Ltda

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 25/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos EMILIANO LIMA PÁDUA, matrícula nº 155 e Evaldo Alves Pereira, matrícula nº 11063843 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029542/2019, firmado com a POINTCOM INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 03.403.247/0001-47.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 26

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em produtos de informática (HD SSD), para suprir as demandas desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029542/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 120/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da POINTCOM INFORMÁTICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.403.247/0001-47, sediada na Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, nº 32, Sala 04, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-022, visando a contratação de empresa especializada em produtos de informática (HD SSD), para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 3.417,00 (Três mil e quatrocentos e dezessete reais) conforme exarado nos autos do Processo nº 029542/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 027867/2018

CONTRATO Nº: 020/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI.

CNPJ: 37.381.902/0001-25.

OBJETO: Alteração da razão social da Contratante para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019

VIGÊNCIA: 24/11/2019

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Lucas Vieira da Silva Meira - Representante Legal da Contratada.

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, convoca os Acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, em seu edifício sede, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Deliberar acerca do Mandato da Diretoria Colegiada; 2) Alteração do Estatuto - adequação do nome da Companhia; e 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2019.

Vanessa Cristina Dutra Chemet Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000315/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/03/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLK8965/TO	00239064135	DETRAN	TO00228924	02/01/2019	11:30	5525-0
MXX2097/TO	01164598163	DETRAN	TO00228934	02/01/2019	18:20	5010-0
QKA8091/TO	06302021170	DETRAN	TO00228932	02/01/2019	17:50	5010-0
MVP0542/TO	04032937150	DETRAN	TO00228931	02/01/2019	17:35	6599-2
QKC2679/TO	00752060139	DETRAN	TO00228929	02/01/2019	17:00	5010-0
MWL1293/TO	96116056172	DETRAN	TO00228928	02/01/2019	16:40	5010-0
MWL1293/TO	96116056172	DETRAN	TO00228927	02/01/2019	16:40	6599-2
QKM4144/TO	95389148134	DETRAN	TO00228925	02/01/2019	14:50	5010-0
NSE9947/PA	61765180244	DETRAN	TO00228921	02/01/2019	10:45	5118-0
NSE9947/PA	61765180244	DETRAN	TO00229009	03/01/2019	09:35	5460-0
MWE7856/TO	64005658172	DETRAN	TO00199019	02/01/2019	17:41	6599-2
JKT0769/TO	32857438168	DETRAN	TO00199018	02/01/2019	17:10	6599-2
HFH9499/MG	41586859668	DETRAN	TO00228935	04/01/2019	16:30	5525-0
HBJ6629/TO	43522130120	DETRAN	TO00228938	04/01/2019	16:50	5525-0
OLJ1194/TO	73288179253	DETRAN	TO00228939	04/01/2019	18:15	5525-0
MWQ5917/TO	80626254191	DETRAN	TO00228952	02/01/2019	09:55	6599-2
OPA8631/SE	07167218000184	DETRAN	TO00228941	28/12/2018	17:10	6584-0
KDN0010/GO	04517244105	DETRAN	TO00228942	28/12/2018	17:13	5185-1
KEC8144/TO	15974120159	DETRAN	TO00228940	28/12/2018	15:31	5185-1
MWP7956/TO	58668586149	DETRAN	TO00229001	02/01/2019	12:03	5185-1
NLO1166/TO	34073620134	DETRAN	TO00229002	02/01/2019	12:35	5185-1
MWS1845/TO	18718973191	DETRAN	TO00229003	02/01/2019	12:45	5010-0
MWS1845/TO	18718973191	DETRAN	TO00229004	02/01/2019	12:45	5118-0
MWS1845/TO	18718973191	DETRAN	TO00229005	02/01/2019	12:45	5835-0
MVQ4946/TO	82134022191	DETRAN	TO00228919	01/01/2019	21:08	6858-0

MWP1557/TO	00752092170	DETRAN	TO00155948	28/01/2019	18:00	6912-0
MWS1823/TO	37754351153	DETRAN	TO00220446	23/01/2019	14:35	6980-0
NHR5389/MA	04766640128	DETRAN	TO01101442	22/01/2019	10:10	7048-1
OYB7801/TO	05398764101	DETRAN	TO00155941	26/01/2019	18:45	6912-0
MWA0267/TO	86280651134	DETRAN	TO00155882	31/01/2019	11:00	6556-1
MWA0267/TO	86280651134	DETRAN	TO00155881	31/01/2019	11:00	6912-0
MVQ2985/TO	90058097104	DETRAN	TO00137213	24/01/2019	19:16	6637-1
MVQ2985/TO	90058097104	DETRAN	TO00137212	24/01/2019	19:16	6599-2
QK14152/TO	06685818166	DETRAN	TO00137211	24/01/2019	11:50	6599-2
QK14152/TO	06685818166	DETRAN	TO00137209	24/01/2019	11:50	7056-1
QK14152/TO	06685818166	DETRAN	TO00137208	24/01/2019	11:50	5010-0
ORV1303/TO	16626699172	DETRAN	TO00277723	21/01/2019	14:51	7633-1
JKB5451/TO	03044481146	DETRAN	TO00231852	30/01/2019	18:50	6050-1
MWX3608/TO	04338317159	DETRAN	TO01134507	23/01/2019	11:45	5010-0
MWX3608/TO	04338317159	DETRAN	TO01134506	23/01/2019	11:45	6599-2
MVR9648/TO	0895880600107	DETRAN	TO01025914	26/01/2019	21:30	6912-0
MVR9648/TO	0895880600107	DETRAN	TO01025912	26/01/2019	21:30	5274-1
MWJ1958/TO	03905190141	DETRAN	TO01113015	22/01/2019	15:50	6599-2
MWR5755/TO	0559272106	DETRAN	TO01025892	30/01/2019	12:20	6599-2
HYO4158/CE	98980041500	DETRAN	TO01025891	30/01/2019	11:10	6912-0
MWJ1958/TO	03905190141	DETRAN	TO01113014	22/01/2019	15:50	5010-0
MVV3507/TO	55718817120	DETRAN	TO00277727	21/01/2019	15:46	7633-1
QLN5488/TO	93405529115	DETRAN	TO00155323	31/01/2019	22:46	5835-0
MVV3507/TO	03002521108	DETRAN	TO00277728	21/01/2019	15:46	6599-2
OLN2683/TO	04677122000178	DETRAN	TO00277729	21/01/2019	17:29	5045-0

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Constituição Federal, bem como nos arts. 4º, incisos X e XX, 4º B, VI e 49, IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública nominada preencheu as condições para adquirir a estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação de Estágio Probatório a que foi subordinada,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da Defensora Pública, a seguir relacionada, e DECLARÁ-LO ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
ALANA MENEZES AURÉLIO	06/02/2016	06/02/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Defensora Pública é declarada estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 60, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELE FRANÇA DE CARVALHO, no cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/02/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Constituição Federal, bem como nos arts. 4º, incisos X e XX, 4º B, VI e 49, IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que o Defensor Público nominado preencheu as condições para adquirir a estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação de Estágio Probatório a que foi subordinado,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do Defensor Público, a seguir relacionado, e DECLARÁ-LO ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS	02/02/2016	02/02/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que o Defensor Público é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Constituição Federal, bem como nos arts. 4º, incisos X e XX, 4º B, VI e 49, IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que o Defensor Público nominado preencheu as condições para adquirir a estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação de Estágio Probatório a que foi subordinado,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do Defensor Público, a seguir relacionado, e DECLARÁ-LO ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
PABLO MENDONÇA CHAER	15/02/2016	15/02/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que o Defensor Público é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, no cargo em comissão de Coordenador de Inspeção e Avaliação Técnica - DADP-7; da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14/02/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 066, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELA MENEZES CARVALHO no cargo em comissão de Assessor II DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANGELA MARIA SOARES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/02/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CEJANA MARQUES BORGES no cargo em comissão de Gerente de Ensino e Capacitação - DADP-5; da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Pedro Afonso-TO para abrigar a sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nesta localidade;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e justificando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados em virtude de suas instalações e localização, bem como encontra-se com o preço compatível com os praticados no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14/2019, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 09/2019;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida João Damasceno de Sá, s/nº, Lote 03, Quadra 35, Setor Aeroporto, Pedro Afonso-TO, de propriedade do senhor Edvan Leite Silva, inscrito no CPF sob o nº 507.902.181-00, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta dois mil e oitocentos reais) durante toda a vigência do contrato, com o intuito de abrigar a sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na referida localidade, conforme Processo SEI nº 19.0.000000276-6.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 01 a 31 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.00002745-0

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Locadores: José Joaquim da Silva e Maria Alice Alves da Silva

Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato atual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 327618), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo segundo do Contrato nº 007/2017.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 007/2017, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 13.444,11 (treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), que passará a ser, após reajuste do IGPM de 7,5521%, o valor de R\$ 14.459,42 (catorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a partir de 21/01/2019, em consonância com o Despacho nº 003/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 327815).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 12.183,72 (doze mil cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.00002487-0

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locador: Annaldo Pereira da Costa

Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato atual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 327614), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato nº 006/2010.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 006/2010, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 819,82 (oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), que passará a ser, após reajuste do IGPM de 7,5521%, o valor de R\$ 881,73 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) a partir de 22/01/2019, em consonância com o Despacho nº 006/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 327925).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 742,92 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.00002584-1

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locador: Vilmone Carla de Carvalho Pires

Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato atual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 327770), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato nº 236/2011.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 236/2011, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 1.031,57 (um mil e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), que passará a ser, após reajuste do IGPM de 7,5521%, o valor de R\$ 1.109,48 (um mil cento e nove reais e quarenta e oito centavos) a partir de 27/01/2019, em consonância com o Despacho nº 005/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 327916).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 934,92 (novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 077, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas

Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO M. L. GONÇALVES

Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas

Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas

Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas

Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas

Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
 Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
 Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
 Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
 Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
 Plantonista: SILVÂNIA BARBOSA DE O. PIMENTEL
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
 Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
 Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
 Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 080, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO de 2019.

01- Classe Especial:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas.
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas.
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas.

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas.
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das execuções penais de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, no período de 02 a 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 211, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das execuções penais de Araguaína, em razão de folgas de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, nos dias 22, 25 e 26 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, no período de 08 de março a 06 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 01 a 8 de março de 2019, com atendimento as quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 214, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, no período de 01 a 31 de março de 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 09 a 31 de março de 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 216, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 217, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RUBISMAR SARAIVA MARTINS para patrocinar a defesa dos assistidos JOSELDINO MARQUES GUIMARÃES referente aos autos nº 5000060-14.2011.827.2704, e RAIMUNDO GOMES LEITE referente aos autos nº 5000038-19.2012.827.2704, na Sessão do Tribunal do Júri que se realizarão nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, na Comarca de Araguacema-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 218, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1259/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.225, de 25 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/03/2019 a 25/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmerópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmerópolis, no período de 01 a 31 de março de 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe, no período de 01 a 31 de março de 2019, com atendimento as terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 18.002684-4
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2019.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as demandas desta Corte de Contas.
DATA DE ABERTURA: 13 de março de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Térreo, Sala de Licitações.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Decretos Federais nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAPOEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Infraestrutura e serviços urbanos, Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Aquisições de um trator cortador de grama de pneus, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 05/2019 - PM. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 11 de março de 2019 as 13:00 (Treze horas), horário local.

Objeto: Aquisições de pneus, câmaras de ar, e protetor. Recapagem e duplagem de pneus, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, de Infraestrutura e serviços urbanos, e desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 06/2019 - PM. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 11 de março de 2019 as 14:00 (quatorze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: pmaomissaoodelicitacao@gmail.com, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 07:00 (sete horas) as 11:00 (onze) horas: Arapoema - TO, 20 de fevereiro de 2019. Leila Pereira de Melo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo de Assistência Social.

Objeto: Aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios para atender os programas desenvolvidos através do Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 02/2019 - FMAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 11 de março de 2019 as 09:00 (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: pmaomissaoodelicitacao@gmail.com, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 07:00 (sete horas) as 11:00 (onze) horas: Arapoema - TO, 20 de Fevereiro de 2019. Leila Pereira de Melo - Pregoeira Oficial.

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAIS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público que fará a realizar os seguinte Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 001/2019, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP e vasilhames, para atendimento da Administração Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 08/03/2019 às 15h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 18 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAIS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME torna público que fará a realizar os seguinte Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL FME - BAND Nº 001/2019, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar, com entrega semanalmente, solicitado pelo Fundo Municipal de Educação - FME, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 08/03/2019 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 18 de Fevereiro de 2019.

CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS
Gestora FME

CRIXÁS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

O Fundo de Educação do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 07 do mês de Março de 2019 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE EM CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO.

O edital poderá ser retirado na sede do município, ou pelo site: www.crixas.to.gov.br. Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Alcione Pereira de Aquino - Presidente da Comissão.

DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DUERÉ, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-FMS: Constitui objeto da presente licitação: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela específica, para atender aos programas sociais. Data: 11/03/2019 às 09:h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/FMS: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, para atendimento nas unidades básicas de saúde do município de Dueré. Data: 11/03/2019 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019-FMS: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de produtos, medicamentos em geral e materiais médicos odontológicos para a manutenção dos programas de saúde. Data: 12/03/2019 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019-FMS: Contratação de prestação de serviços para realizações de exames laboratoriais. Data: 13/03/2019 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de expediente e pedagógico, para manutenção das atividades do município de Dueré/TO, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 13/03/2019 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019-FMS: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção especializada em Saúde do município de Dueré/TO, Data: 14/03/2019 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019: Locação de coberturas itinerantes incluindo montagem e desmontagem, para atender as necessidades municipais. Data: 15/03/2019 às 08h30min.

Editais e maiores informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
PROCESSO Nº 2018.023890**

O Município de Gurupi/TO, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que realizará dia 25/03/2019, às 09h, horário local, a Concorrência Pública nº 002/2019, tipo MENOR PREÇO-critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução indireta, por meio de EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO (DIVERSOS SETORES). Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 20/02/2019. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018
PROCESSO Nº 2018.002016**

O Município de Gurupi/TO, por meio a Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que realizará dia 26/03/2019, às 09h, horário local, a Concorrência Pública nº 006/2018, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM. Objeto: PERMISSÃO ONEROSA DE USO À TÍTULO PRECÁRIO DOS BOXES LOCALIZADOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE GURUPI - CEASA GURUPI. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, Lei Orgânica do Município de Gurupi/TO, Lei Municipal nº 2.375/2017, Lei Municipal nº 957/91, Regulamento de Mercado do CEASA GURUPI, respectivas alterações e demais normas pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 20/02/2019. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Comunicação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 059/2018 - SRP. Processo: 2018.011524. Tipo Menor Preço por Item, com Cota Reservada de até 25% para Microempresa-me, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Realização: 13/03/2019, às 09 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO PLACAS DE OUTDOOR, COM INSTALAÇÃO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 20/02/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

Processo administrativo nº 2019000043. Dispensa de Licitação nº 004/2019. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 015/2019. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e VERA HELENA LUDWIG, CPF nº 057.682.298-17. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Gurupi - TO. Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019. Data de Assinatura: 02/01/2019. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Silvério Taurino da Rocha Moreira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATOS 2019

Pregão Presencial nº 057/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 019/2018. Processo Licitatório nº 2501/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.

CONTRATO Nº 016/2019. Processo administrativo nº 2018023955. CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 10.452.765/0001-16. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão ¾ equipado com plataforma aérea. Vigência: 07 (sete) meses, 02/01/2019 à 02/08/2019. Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Data de Assinatura: 02/01/2019.

CONTRATO Nº 017/2019. Processo administrativo nº 2018023957. CONTRATADA: VALDECI MILHOMES DOS SANTOS, CNPJ nº 22.547.769/0001-67. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão carroceria 3/4, tipo baú. Vigência: 05 (cinco) meses, 02/01/2019 à 02/06/2019. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de Assinatura: 02/01/2019.

CONTRATO Nº 018/2019. Processo administrativo nº 2018023959. CONTRATADA: TOÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão carroceria 3/4. Vigência: 06 (seis) meses, 02/01/2019 à 02/07/2019. Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). Data de Assinatura: 02/01/2019.

CONTRATO Nº 019/2019. Processo administrativo nº 2018023960. CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 10.452.765/0001-16. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de escavadeira hidráulica. Vigência: 05 (cinco) meses, 02/01/2019 à 02/06/2019. Valor: R\$ 193.590,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e noventa reais). Data de Assinatura: 02/01/2019.

CONTRATO Nº 020/2019. Processo administrativo nº 2018023961. CONTRATADA: TOÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão truck basculante. Vigência: 06 (seis) meses, 02/01/2019 à 02/07/2019. Valor: R\$ 47.688,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais). Data de Assinatura: 02/01/2019.

CONTRATO Nº 021/2019. Processo administrativo nº 2018023962. CONTRATADA: TOÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão truck basculante. Vigência: 06 (seis) meses, 02/01/2019 à 02/07/2019. Valor: R\$ 57.540,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 02/01/2019.

CONTRATO Nº 022/2019. Processo administrativo nº 2019000555. CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 10.452.765/0001-16. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de retro escavadeira gabinada. Vigência: 05 (cinco) meses, 02/01/2019 à 02/06/2019. Valor: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Data de Assinatura: 02/01/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO 5º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 052/2015**

Processo nº 2019000749
Processo Licitatório nº 1436/2015. Tomada de Preços nº 005/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Finanças, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO: 09 (nove) meses, compreendendo o período de 05/02/2019 a 04/11/2019. Data de Assinatura: 04/02/2019.

Mário Cezar Lustosa Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

Processo Administrativo nº 2019001895. Pregão Presencial nº 055/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 063/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 17.544.962/0001-04 e WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a agenciamento para emissão de passagens aéreas. Vigência: 06 meses, compreendendo o período de 07/01/2019 à 07/07/2019. Valor: R\$ 14.999,98 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Data de Assinatura: 07/01/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES 2019

CONTRATADA: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95. OBJETO: Contratação de serviços referente à publicação de avisos de licitações e outras publicações oficiais.

Processo administrativo nº 2019000419. Inexigibilidade nº 010/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 017/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: até 31/12/2019. Data: 14/01/2019.

Domingos Tavares de Sousa
Secretário de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente

Processo administrativo nº 2019000622. Inexigibilidade nº 012/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 015/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: até 31/12/2019. Data: 18/01/2019.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário de Educação

EXTRATOS CONTRATOS 2019

Pregão Presencial nº 064/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 015/2018. CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético. Vigência: 07 (sete) meses. Data de Assinatura: 02/01/2019.

CONTRATO Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 2018008712. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Valor: R\$ 1.957.874,89 (um milhão e novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 20190001189. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Valor: R\$ 7.023,90 (sete mil e vinte e três reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 2019000772. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02. Valor: R\$ 62.963,52 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 2019000681. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.365/0001-71. Valor: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos).

CONTRATO Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 2019000694. Contratante: GABINETE DO PREFEITO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.544.962/0001-04. Valor: R\$ 84.080,50 (oitenta e quatro mil, oitenta reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 2019000637. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.493/0001-09. Valor: R\$ 11.272,73 (onze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

CONTRATO Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 2019000576. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CONTRATO Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 2019000789. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Valor: R\$ 137.362,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Processo nº 2018.011155. Pregão Presencial nº 045/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 16.698.619/0001-51; C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04; e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00. Objeto: Registro de preço para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. Assinatura: 04/02/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador

LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 186/2017
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO
CONTRATADA: F. A. R. COELHO E CIA LTDA CNPJ: 06.090.619/0001-10.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017
Valor Global do Aditivo: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2018, conforme faculta a legislação vigente.
DATA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2017.
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-002, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 010.
SIGNATÁRIO: GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO - Prefeito municipal.

Luzinópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS
GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO

PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP PROCESSO Nº 037/2019

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 11 de março de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação, Constitui objeto da presente o registro de preços para aquisição de material de consumo: copa e cozinha; higiene e limpeza; material de expediente; coleções, material bibliográficos, educativos e culturais; artigos para esportes e recreação e brinquedos; e materiais permanentes com intuito a atender as necessidades de diversas secretarias e órgão desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSIROM CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 005/2018-Inex.
Contratante: Município de Sandolândia, através da Prefeitura Municipal de Sandolândia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RADILSON PEREIRA LIMA.
Contratado: THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO, Advogada, inscrita na OAB/TO nº 6331.
Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Advocacia e Consultoria na área Pública para Assessoramento de Processos de Jurisdição contenciosa e voluntária do Poder Judiciário e Órgãos Públicos, objetivando a defesa dos direitos do Município e dos Fundos Municipais de Sandolândia - TO; nos meses de janeiro a março de 2019.
Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação.
Vigência do Contrato: O contrato terá vigência até o dia 31 de março de 2019, contados a partir de 02 de janeiro de 2019
Dotação Orçamentária: 0009.03.091.0052.2003 - Manutenção do Departamento Jurídico - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.
Foro: Comarca de Araguaçu - TO.
RADILSON PEREIRA LIMA - Prefeito Municipal

Sandolândia, Estado do Tocantins, em 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 006/2018-Inex.
Contratante: Município de Sandolândia, através da Prefeitura Municipal de Sandolândia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RADILSON PEREIRA LIMA.
Contratado: NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.809/0001-66 representada pela Advogada Neuza Faustino Inácio de Oliveira, OAB/TO 7236.
Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria as unidades Administrativas em assuntos de natureza Jurídica com a emissão de pareceres em processos e procedimentos administrativos, acompanhamento de Projetos de Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias, Justificativas e outros documentos de natureza Administrativa, bem como as demandas dos Órgãos de natureza fiscalizatória, junto ao Município e Fundos Municipais de Sandolândia - TO, no exercício de 2019,
Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação.
Vigência do Contrato: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir de 02 de janeiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 0009.03.091.0052.2003 - Manutenção do Departamento Jurídico - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.
Foro: Comarca de Araguaçu - TO.
RADILSON PEREIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Sandolândia, Estado do Tocantins, em 02 de dezembro de 2018.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas da Canadense S/A Indústria de Pneus Agrícolas, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar no dia 04 de Março de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa localizada na Rodovia BR-153, Km 590 - no Município de Gurupi - Estado do Tocantins - CEP: 77.433-560, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- Eleição da Diretoria para o triênio de 01/03/2019 à 28/02/2022;
- Fixação dos seus honorários;
- Adaptação e reformulação do Estatuto Social e;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Gurupi - TO, 19 de Fevereiro de 2019.

Galileu de Sousa Borges
Acionista

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPAULOAGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ: 05.373.212/0001-38 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade FAZENDA DOIS LAGOS, município de ARAGUACEMA/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 00.798.638/000110, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação para a atividade de extração de água mineral. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama n° 237/1997 e Resolução Coema - TO n° 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n° 31.392.203/0001-02, com sede estabelecida à Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 06, Edifício Office Center, Andar 4, Sala 408, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade do Grupo Saneamento, mais especificamente Aterro Sanitário, a ser implantado no município de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/97 e COEMA-TO n° 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Daiane Santos Rodrigues, CPF n° 050.928.721-28 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Bovinocultura na propriedade Fazenda Santa Clara, localizada no município de Itupiratinos/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DONIZETI APARECIDO CHRISTAL, CPF: 928.577.608-68, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SALTO, parte do lote 105 do loteamento Urubu, em São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELDORADOAGROINDUSTRIALLTDA, CNPJ: 37.224.433/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro (intensiva), instalada na Fazenda Eldorado, zona rural, município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HENRIQUE PINTO ECHENIQUE, CPF 250.516.978-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda Buriti, Zona Rural do Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/97 e COEMA n° 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, inscrita no CNPJ 003522940152-23, torna público que requereu, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da sua Licença de Operação para a Atividade Aeroportuária do Aeroporto de Palmas-TO/Brigadeiro Lysias Rodrigues, instalado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Plano Diretor, Expansão Sul, neste município. O empreendimento enquadra-se na Resolução CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES, CPF: 586.814.501-15, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA LOTE 02, DESMEMBRADA DA FAZENDA PALMEIRAS, em Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JOSÉ PEDRO KOECHE CPF: 219.654.989-49 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação, para a atividade de exploração mineral, no município de Santa Rita/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LÉA LEITE GALVÃO GOMES, CPF: 499.266.401-68, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da Estância Cerrados Florestal, situada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA-TO N° 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MATADOURO LAGOA, CNPJ: 08.935.760/0001-00, localizada na Rod. TO 255, Km 01, Município de Lagoa da Confusão, torna público que requereu junto a NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de indústria diversa - abate de bovino.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENAN OLIVEIRA TOMASI, CPF: 014.627.361-30, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA DOIS IRMÃOS do loteamento Santa Luzia, em Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Aliança - Comércio de Combustíveis Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 31.919.689/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o desenvolvimento da atividade de posto de revenda de combustíveis, com endereço na Rodovia BR 153, Lote 01-A.1 (desmembrado do lote 01-A remanescente), Quadra 15, Loteamento Parque União, zona urbana do município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n° 237/1997 e COEMA n° 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 036/2018
PROCESSO Nº 2018.02.042420**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Material Serigráfico.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
005/2019	APLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	02.691.223/0001-78	R\$ 11.040,00
006/2019	DELL UNIFORMES E ESPORTES - ME	20.125.690/0001-12	R\$ 6.680,00
007/2019	GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI - ME	17.246.180/0001-99	R\$ 84.834,30
008/2019	MD DE OLIVEIRA - ME	12.257.927/0001-90	R\$ 56.363,00
009/2019	H.F.ZAMORA BRINDES - EPP	15.427.573/0001-73	R\$ 5.200,00
Valor Total: R\$ 164.117,30 (Cento e sessenta e quatro mil cento e dezessete reais e trinta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 20 de Fevereiro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR